

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2013 DE 15
DE FEVEREIRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE POSSE DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO
ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE ABRIL DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Fernão realizará Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 07 de abril de 2013.

Art. 2º. A referida Sessão Solene de Posse será realizada, no Plenário desta Casa Legislativa de Fernão, no dia 1º de maio de 2013 às 10h00min.

Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas com ornamentação, material gráfico, sonorização, filmagem entre outras despesas para realização da Sessão Solene de Posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Sérgio Aparecido Batista
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 01/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Senhores Vereadores

Tendo em vista, a publicação da Resolução TRE/SP n.º 265/2013 que determinou a data para as eleições suplementares no município de Fernão em 07 de abril de 2013, e a diplomação pela Justiça Eleitoral dos candidatos eleitos no dia 27 de abril de 2013, a presente iniciativa que colocamos à análise dos nobres Pares, dispõe sobre a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Fernão eleitos.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo que colocamos a análise fixa o dia 1º de maio de 2013 às 10h00min horas como data e horário para realização da Sessão Solene de Posse dos candidatos eleitos na Sede da Câmara Municipal de Fernão.

Nesta esteira se faz necessária autorização legislativa para efetuar despesas com a referida Sessão Solene de Posse, onerando dotações próprias do legislativo municipal.

Desta forma, submeto à apreciação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário

Sérgio Aparecido Batista
2º Secretário